



## FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

---

NOTA OFICIAL Nº 02 /2022

O Presidente da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso IX, do estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Para registro de novos atletas junto a FPFM, é necessário às entidades filiadas e/ou vinculadas:

I – Apresentar a quitação da anuidade do atleta a FPFM;

II – Encaminhar sua ficha de filiação a FPFM, junto com o requerimento assinado pelo atleta.

Art.2º. Este ATO entra em vigor a partir do dia 15 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2022.

**Fábio Maia Villar**  
Presidente